# PORTARIA Nº 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Carmélia Cândida da Silva Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 25 e 26 da da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ocupante do cargo de Redator Oficial **GRAU – M– Nível II,** Carmélia Cândida da Silva Delfino, progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU – O – Nível II** do ANEXO VI da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 7.450,08 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de fevereiro de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente